

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
ATA DA 118ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e três realizou-se digitalmente, por meio da plataforma Microsoft Teams, a centésima décima oitava reunião do Comitê de Auditoria Estatutário da Autoridade Portuária de Santos S.A.. Participaram os membros do Comitê Thiago Benito Robles, Coordenador, Ludmila de Melo Souza e Caio Cezar Monteiro Ramalho. Também participaram os seguintes representantes da APS: Janio Francisco Benith, Superintendente de Administração e Finanças (SUAFI) e Paulo Pinto, Gerente de Contabilidade (GECON), item 2.1; Daniel Bispo de Jesus, Data Protection Officer (DPO), Wesley Alves Fontes, Supervisor de Governança de TI (SEGTI) e Luiz Carlos Vendrame Junior, Analista de Sistemas, item 2.2; Airton Lopes de Moraes, Supervisor de Riscos e Controles Internos (SERCI), item 2.3; Débora de Oliveira Abreu Teleginski, Gerente de Corregedoria (GECRG), item 2.4; Leandro Pereira, Superintendente de Auditoria (SUAUD), e Luciana Furtado, Gerente de Auditoria Interna (GERAI), itens 2.5 a 2.6. A reunião foi secretariada pelo Assistente Pleno da Gerência de Secretaria de Governança Corporativa, Thiago Rodrigues Alves, sob a supervisão de Jorge Leite dos Santos (GESEC) e apoio de Andrea Cristina Arakaki, técnica portuária. O material analisado pelo COAUD é parte integrante desta ata. Atendido o quórum legal, a Coordenadora declarou abertos os trabalhos. Os assuntos apreciados receberam as seguintes manifestações: **1. Leitura e aprovação de atas. 1.1 Aprovar a ata da 117ª Reunião, de 19/09/2023.** A ata foi aprovada. **2. Assuntos para Providências, Conhecimento e Acompanhamento. 2.1 Tomar conhecimento do Relatório Gerencial de julho/2023. (SUAFI/GECON).** Após a apresentação da GECON o Comitê tomou conhecimento do assunto e teve suas dúvidas esclarecidas acerca dos seguintes assuntos: Agenda da transparência – Conformidade da agenda. Painel Executivo – Principais indicadores julho e acumulado. Riscos Corporativos: Visão Geral, Declaração de Apetite a Riscos, Identificação e Avaliação dos Riscos e Próximos Passos. PLR e RVA 2023. Demonstrativos Financeiros: DRE Gerencial – julho e acumulado; Balanço Patrimonial; Fluxo de Caixa; Detalhamento Receitas e Despesas: Fluxo de Navios e Cargas – acumulado julho; Detalhamento Receitas – acumulado julho; Detalhamento Custos Operacionais – julho e acumulado; Detalhamento Despesas Gerais e Adm. julho e acumulado; detalhamento Outras Despesas/Rec. Operacionais – julho e acumulado; Detalhamento

Resultado Financeiro – julho e acumulado; Aplicações Financeiras – Saldos em julho; Headcount e Horas Extras: Headcount por Diretoria; Horas Extras por Diretoria e Gerência; Horas Extras realizadas; Inadimplência/Cobrança/Passivos: Resumo Inadimplência; Top 10 – Casos Cobrança Judicial/Adm.; Top 10 – Passivos/Contingências; Contencioso Trabalhista; Análise do PDG: PDG 2021 – Execução Orçamentária; Orçamento de Investimentos; Acompanhamento da Execução do Orçamento de Investimentos; Contratações: Licitações jan. a julho; Compras Diretas jan. a julho; Serviços Terceiros – Contratados / A Contratar; Status das Recomendações ou Planos de Ação firmados juntos a Auditoria Interna. O COAUD solicitou que nos relatórios gerenciais passe a constar as informações segregadas entre as 3 unidades de negócios da companhia (Porto; Esgoto e Água; PCH Itatinga).

2.1.1 EXTRA PAUTA: Recebimento de informações das áreas para subsidiar a elaboração das ITR 3/2023. Com a apresentação da GECON o Comitê tomou conhecimento do assunto e emitiu a Manifestação COAUD/021.2023 com o seguinte teor: “Considerando a necessidade da revisão do registro contábil relativo aos valores das obras a serem realizadas na área do Valongo-Paquetá decorrentes do Termo de Ajustamento de Conduta, solicitamos o tempestivo atendimento pela Superintendência de Engenharia (SUENG) da solicitação da Gerência de Contabilidade (GECON), enviando todos os gastos estimados para a recuperação dos armazéns 1 a 4 e/ou obras acessórias de exclusiva responsabilidade da APS por meio de evidenciação em Nota Técnica. Ressaltamos a necessidade de agilidade no envio dessas informações para que sejam adequadamente refletidas nas Demonstrações Financeiras relativas ao 3º trimestre de 2023 e encaminhadas para os Auditores Independentes da Companhia”. Ficou definido que após a reunião o Coordenador do COAUD irá dar conhecimento ao CONSAD acerca do teor da referida manifestação para que o Conselho de Administração adote as providências que julgar necessárias.

2.1.2 EXTRA PAUTA: Percentual de execução dos investimentos. Após solicitação do COAUD, a GECON apresentou o percentual de execução dos investimentos conforme quadro a seguir:

% de Execução dos Investimentos									
Valores em Milhões de Reais									
Exercício	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 E
Limite OI	289,7	287,5	267,7	171,5	226,2	277,7	240,6	255,3	243,1
Executado	215,9	119,6	88,9	19,2	6,0	2,3	22,8	18,2	23,4
% Exec.	74,5%	41,6%	33,2%	11,2%	2,7%	0,8%	9,5%	7,1%	9,6%

O COAUD solicita o levantamento do histórico dessa informação para o maior horizonte temporal possível para análise do Comitê. **2.2 Follow up dos trabalhos realizados pela SUPTI, DPO, Cibersegurança e Segurança da Informação.** Com as apresentações dos representantes da APS o Comitê tomou conhecimento da situação dos projetos vigentes, PDTI, últimos projetos finalizados, próximas entregas e projetos a iniciar. Após esclarecimentos diversos, o COAUD manifestou preocupação com as necessidades da Companhia e solicitou que o Superintendente de Tecnologia da Informação (SUPTI) seja convidado para realizar a próxima apresentação trimestral dos trabalhos realizados pela SUPTI, DPO, Cibersegurança e Segurança da Informação e que a referida apresentação contemple (i) visão geral dos novos projetos, seus custos e benefícios para a APS; e (ii) informações relativas aos riscos cibernéticos, contemplando, entre outros, infraestrutura, quantitativo de ataques, bloqueios realizados e ações preventivas que estão sendo desenvolvidas. Além disso, o Comitê solicitou ainda que na ocasião o SUPTI também apresente suas visões gerais acerca dos seguintes assuntos: (a) Relatório de Auditoria 008.2023 – Contratações DIPRE 15.2019 e DIPRE 22.2020 – Head Net e (b) Relatório SUAUD nº 009/2023: Segurança da Informação e infraestrutura de TI. **2.3 Follow up dos trabalhos realizados pela Supervisão de Riscos e Controles Internos (SERCI).** A SERCI apresentou as atividades que estão em andamento: (i) revisão do Programa de Integridade da APS; (ii) Construção das métricas de DDI em conjunto com a GECOP; (iii) Treinamentos de integridade para os gestores – cumprimento de meta HVM; (iv) Monitoramento dos Riscos Corporativos; (v) Utilização do Mapa de Riscos como direcionador estratégico; e (vi) Auditoria do processo de gestão de riscos. O COAUD registra que por meio do acompanhamento das atividades desenvolvidas pela área de Riscos e Controles Internos identificou oportunidades de melhorias que poderão ser implementadas com o aumento do quantitativo de profissionais lotados na área, que conta atualmente com um único empregado. Diante disso o Comitê recomendou que a DIREXE envie esforços visando o aumento de recursos humanos disponíveis na SERCI. O COAUD também solicita que a SERCI revise a matriz de risco de TI e verifique se riscos inerentes altos e muito altos realmente poderiam ter sido reclassificados como riscos residuais baixos, notadamente (i) Ataque Cibernético (R58); (ii) Eliminação ou Perda de Dados (R59); e (iii) Indisponibilidade de Sistemas de TI (R63). **2.4 Follow up dos trabalhos realizados pela Gerência de Corregedoria (GECRG).** Após a apresentação o Comitê tomou conhecimento do assunto. **2.5 Tomar conhecimento da prévia do PAINT 2024. (SUAUD).** Com as informações da SUAUD o Comitê tomou conhecimento da prévia do

Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2023, registrou alterações pontuais e decidiu retomar o assunto nas próximas reuniões. **2.6 Tomar conhecimento do Relatório SUAUD nº 009/2023: Segurança da Informação e infraestrutura de TI. (SUAUD).** Após as informações apresentadas pela SUAUD o Comitê tomou conhecimento do assunto e, conforme registrado no item 2.2 da corrente reunião, decidiu convidar a SUPTI para apresentar suas visões gerais acerca do assunto. **2.7 Acompanhamento do canal de denúncias do COAUD.** Em virtude do acompanhamento do fluxo de recebimento e tratamento de denúncias e da utilização, pela Autoridade Portuária, das ferramentas Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), coordenado pela Corregedoria-Geral da União (CGU) e da plataforma FalaBR do Governo Federal, o Comitê discutiu a continuidade do canal de denúncias do COAUD e decidiu retomar o assunto na próxima participação trimestral da GEOUV, inclusive com o suporte do fluxograma desse processo para melhor análise do tema pelo Comitê. **2.8 Atas das reuniões do CONSAD (670ª), CONFIS (588ª e 589ª) e DIREXE (2377ª a 2380ª).** O Comitê solicitou tomar conhecimento do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e/ou Compensatórias – TRIMMC, mencionado no item I.1 da 2378ª Reunião da DIREXE. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às dezenove horas, determinando a lavratura da presente ata.

Thiago Benito Robles
Coordenador.

Ludmila de Melo Souza
Membro.

Caio Cezar Monteiro Ramalho
Membro.

Thiago Rodrigues Alves
Secretário.